

PORTARIA CFESS Nº 50, de 19 de julho de 2024.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Cfess), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução CFESS nº 640, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, que "Altera a Resolução nº 440/2003, que dispõe sobre as formas de ingresso nos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, de forma que os cargos efetivos sejam providos mediante concurso público";

Considerando a Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007 e, alterações posteriores, publicada Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2007, Seção 1, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando que o trabalhador Italo Rodrigues de Souza é ocupante do cargo de provimento efetivo – Analista, do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando a aprovação desta portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o trabalhador Italo Rodrigues de Souza do cargo de provimento efetivo – Analista no Conselho Federal de Serviço Social, a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, surtindo seus efeitos retroativos a 19 de julho de 2024.

KELLY RODRIGUES MELATTI





INFORMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da União nº 141, quarta-feira, 24 de julho de 2024, Seção 2, página 63.